

Notas ao Modelo 5

O presente Modelo é preenchido pelo Gestor do programa e reflecte as transferências efectuadas para os organismos intermédios e/ou para as entidades com o encargo de inscrição e execução orçamental por conta do Gestor. Os montantes a inscrever corresponderão ao total transferido, por medida e por entidade. Sendo impossível a discriminação por medida, que se afigura desejável, o total será indicado por fundo.

1 - Ano económico.

2 - Programa Operacional ou Programa de Iniciativa Comunitária.

3 - Período em causa. Se existir gerência partida, a cada gerência corresponderá o preenchimento de um modelo.

4 - Identificação da Medida.

5 - Identificação do Fundo Comunitário.

6 - Designação da entidade.

7 - Valor total transferido.

8 a 11 - Subtotais de transferências relativos a cada Fundo Comunitário que serão inscritos no campo 19 do Modelo 2b respectivo.

12 - Corresponde ao somatório dos subtotais inscritos nas linhas 8 a 11.